

TERMO PROMOCIONAL PRIME – JANEIRO 2014

Este instrumento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia e Outras Avenças (Contrato STFC), ao Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (Contrato SCM) ao Termo de Concessão de Benefício e Fidelização e ao Contrato de Prestação de Serviços de TV e Outras Avenças(Contrato de TV), firmado entre o ASSINANTE e a GVT.

1. OBJETO

- 1.1. O Objeto desta promoção consiste na concessão dos seguintes benefícios:
 - a. R\$64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos) de desconto no preço do serviço de Banda Larga de 15 Mega de velocidade por 3 (três) ciclos.
 - b. R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) de desconto na franquia do Plano de Voz Ilimitado por três ciclos.
 - c. 100% de desconto na mensalidade do Serviço de Proteção Protect Total Super por 3 (três) ciclos.
 - d. Plano de TV por Assinatura Ultra HD com o ponto principal e 1(um) ponto adicional, de acordo com o interesse do ASSINANTE, por R\$ 109,90 por tempo indeterminado, salvo aplicação do reajuste dos serviços de TV conforme previsto no contrato de prestação de Serviços de TV por Assinatura.
 - e. 50% de desconto válido por três ciclos na aquisição do Pacote A La Carte Telecine em conjunto com um dos planos de TV por Assinatura acima descritos.
 - f. Isenção da taxa de instalação dos serviços de voz e da taxa de instalação do serviço de banda larga.
- 1.2. Entende-se por ciclo, o período correspondente ao faturamento dos serviços contratados, logo, o desconto poderá ser proporcional no primeiro mês, caso o ciclo do faturamento não corresponda a 30 (trinta) dias.

2. VIGÊNCIA

- 2.1. Esta promoção estará disponível **para adesão até o dia 31 de Janeiro de 2014**, podendo ser prorrogada ou até durar o estoque dos equipamentos relacionados aos serviços de TV por Assinatura.

3. CONDIÇÕES

- 3.1. **Essa promoção será concedida APENAS PARA NOVOS CLIENTES que adquiriram o serviço de Banda Larga de 15 Mega, o serviço de proteção Protect Total Super, o serviço de TV por Assinatura plano Ultra HD e o Plano de Telefonia Fixa Ilimitado em conjunto (Triple Play).**
- 3.2. Os valores ofertados para os serviços de Telefonia Fixa são promocionais e estão vigentes por prazo determinado. Para mais informações, consulte www.gvt.com.br/precostelefonia.
- 3.3. Para a concessão dos benefícios descritos neste documento é necessária a existência de disponibilidade técnica para a instalação dos serviços na região e/ou imóvel de instalação dos serviços, sendo disponibilidade técnica a capacidade da GVT de atendimento do ASSINANTE considerando a lotação de sua estrutura tecnológica. Ainda, também não podem estar presentes obstáculos físicos à instalação dos serviços, o que compromete a sua viabilidade técnica.
- 3.4. A velocidade solicitada está sujeita a verificação técnica no ato da instalação. Sendo constatada impossibilidade técnica para instalação da velocidade solicitada o cliente poderá solicitar a redução da velocidade ou o cancelamento do pedido.
- 3.5. Os descontos financeiros contidos neste termo serão concedidos a partir da data de ativação dos serviços contratados.
- 3.6. **Ao término do período promocional (três primeiros ciclos de faturamento), os serviços serão cobrados de acordo com os preços vigentes na época considerando os preços dos produtos contratados no Combo 3 em 1.**
- 3.7. Os preços dos serviços ora contratados estão disponíveis no Portal GVT pelo endereço www.gvt.com.br e nos demais canais de atendimento da GVT.
- 3.8. Os benefícios concedidos através desta promoção **são cumulativos ao desconto contido na cláusula 1.3.1 do Termo de Concessão de Benefícios e Fidelização**, porém, **não são cumulativos com qualquer outro benefício concedido pela GVT em outras promoções**.
- 3.9. **As cidades descritas a seguir não são elegíveis a esta promoção: Campos dos Goytacazes RJ, Campo Mourão PR, Cuiabá MT, Erechim RS, Guarapuava PR, Montenegro RS, Nilópolis RJ, Palmas TO, Par Way DF, Paranaguá PR, Paravanavaí PR, Passo Fundo RS, Piraquara PR, Porto**

Velho RO, Ribeirão Preto SP, Rio Branco AC, Rondonópolis MT, São Caetano do Sul SP, São João de Meriti RJ, Várzea Grande MT.

4. ENCERRAMENTO DA PROMOÇÃO

- 4.1. Os clientes deixarão de usufruir o benefício desta promoção em caso de:
 - 4.1.1. Término dos períodos promocionais;
 - 4.1.2. Cancelamento do produto contratado;
 - 4.1.3. Migração para qualquer produto não elegível para promoção;
 - 4.1.4. Mudança de endereço para região não atendida;
 - 4.1.5. Transferência de titularidade do produto contratado;
 - 4.1.6. Inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do Cliente, inclusive, mas não somente, na realização de uso indevido e/ou ilegal (fraude) conforme disposto no contrato de Serviço de telefonia fixa comutada (STFC)

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. A participação nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste termo promocional.
- 5.2. Fica Eleito o foro do domicílio do ASSINANTE como o competente para dirimir qualquer conflito ou controvérsia oriunda deste Termo.

Curitiba, 18 de Janeiro de 2014

GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA